



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
LUIZ ALVES/SC**

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa apresenta a **REDAÇÃO FINAL  
RESOLUÇÃO RELATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021:**

## **RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2021**

*Concede o título de cidadão honorário  
luizalvense ao Deputado Estadual Vicente  
Caropreso.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno, **APROVOU** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título de CIDADÃO LUIZALVENSE HONORÁRIO ao Sr. Vicente Caropreso, Deputado Estadual, em reconhecimento ao histórico de esmero, carinho, atenção e dedicação em prol do município de Luiz Alves.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de orçamento próprio da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021.

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Resolução relativa ao Projeto de Resolução n.º 02/2021 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 06 de outubro de 2021.

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Presidente

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Relator

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Membro